



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: Retorno de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação do colaborador Luciano Pereira de Lima – Fiscal do Setor de Fiscalização, datada de 21 de novembro de 2018;

Considerando o Parecer Jurídico nº 082/2018 – GJUR, expedido pela Gerência Jurídica deste Crea-PE em 28 de novembro de 2018; e,

Considerando a Portaria nº 151 de 28 de novembro de 2018, que autorizou, Ad Referendum da Diretoria, a concessão de licença sem vencimentos ao colaborador Luciano Pereira de Lima, no período de 28 de novembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o citado colaborador, em 06 de dezembro de 2018, em segundo pedido, solicitou a revogação da Portaria nº 151 de 28 de novembro de 2018, bem como a concessão de folgas, mediante apresentação de cópias das declarações emitidas pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

Considerando, por fim, que a Diretoria do Crea-PE, em 11 de dezembro do corrente ano, homologou a Portaria 151 de 28 de novembro de 2018 e deliberou sobre o assunto.

RESOLVE:

1. Acatar o retorno do colaborador **Luciano Pereira de Lima**, matrícula 187, às suas atividades laborais, mantendo-se os efeitos da Portaria nº 151 de 28 de novembro de 2018, até a presente data.
2. Determinar o retorno imediato do citado colaborador às suas atividades laborais, condicionando o recebimento dos seus proventos à data do efetivo retorno do colaborador às suas atividades perante este Conselho.
3. Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de dezembro de 2018.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente